

Câm.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 4.084 DE 06 DE maio DE 2019.

Projeto de Lei nº 014/2019, de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza-PDT

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, a ASSOCIAÇÃO O RA DA COMUNIDADE INDÍGENA XAVANTE, entidade fundada em 01 de janeiro de 2006, sendo uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.842.533/0001-60, com sede na Aldeia Rainha da Paz, Zona Rural, do município de Barra do Garças.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 06 de maio de 2019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

